



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO(A)

em

14/01/2014

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA
Procurador Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 66/2014 (Orçamento 2015),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
013 - Interior	549	R\$ 11.000,00
	Total	R\$ 11.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
006 - Finanças	Aquisição de veículo para desempenho das atividades do NAC.	R\$ 1.000,00
008 - Turismo e Cultura	Contratação de serestas para festa comunitárias de Castelo.	R\$ 1.000,00
008 - Turismo e Cultura	Aquisição de placas indicativas para encruzilhadas nas estradas vicinais do interior de	R\$ 1.000,00



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

	Castelo.	
011 – Agricultura	Construção de uma casa para o responsável pelo viveiro da Prefeitura próximo do local.	R\$ 1.000,00
011 – Agricultura	Aquisição de mudas de café para renovação de lavoura cafeeira.	R\$ 1.000,00
013 – Interior	Construção de galerias na estrada vicinal que liga a igreja ao campo de futebol da comunidade de Apeninos.	R\$ 1.000,00
013 – Interior	Aquisição de árvores de eucalipto para reforma de pontes no interior.	R\$ 1.000,00
013 – Interior	Aquisição de mata-burros para instalação em estradas vicinais do interior.	R\$ 1.000,00
013 – Interior	Aquisição de manilhas para construção de bueiros nas estradas vicinais do Município.	R\$ 1.000,00
013 – Interior	Aquisição de fossas sépticas para instalação em residências rurais.	R\$ 1.000,00
013 – Interior	Aquisição de material de construção para projeto de captação de água de nascentes.	R\$ 1.000,00
	Total	R\$ 11.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.504, de 16/09/2014 – LDO 2015 – e 3.416, de 01/11/2013 – PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2014.


EDIMAR CELIN
Vereador